

ATO Nº 151 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

O MINISTRO JOSÉ FERNANDES DANTAS, PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo nº 5994/SE, em Sessão de 15 de junho de 1983, resolve

Art. 1º - A Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Quadro de Pessoal das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância fica constituída, na forma do Anexo.

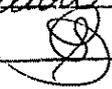
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

p ?

MINISTRO JOSÉ FERNANDES DANTAS
PRESIDENTE

Publicado no Diário da Justiça
em 05 de Setembro de 1983



A N E X O
(ATO Nº 151 DE 29 DE AGOSTO DE 1983)

SEÇÕES JUDICIÁRIAS	AUXILIAR I	AUXILIAR II
Rondônia	2	1
Acre	2	1
Amazonas	2	1
Pará	2	1
Maranhão	2	1
Piauí	2	1
Ceará	4	1
Rio Grande do Norte	2	1
Paraíba	2	1
Pernambuco	6	1
Alagoas	2	1
Sergipe	2	1
Bahia	6	1
Minas Gerais	10	2
Espírito Santo	2	1
Mato Grosso do Sul	2	1
Rio de Janeiro	19	3
São Paulo	19	3
Paraná	6	1
Santa Catarina	2	1
Rio Grande do Sul	10	2
Mato Grosso	2	1
Goiás	2	1
Distrito Federal	7	1
Secretaria do CJF	-	5

